

Art. 2º Declaro que não há lista provisória, dos servidores da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotados na Secretaria de Comunicação Social que não cumpriram os requisitos para progressão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MÁRCIO NASCIMENTO SUEDE
Secretário de Comunicação Social em exercício

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

NOTIFICAÇÃO - Fica notificado o agente cultural JOSÉ CARLOS NASCIMENTO PAIM, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 388.262.595-34, referente ao Termo de Execução Cultural nº 04.930/2024;, firmado com esta FUNCEB para proceder à entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural e do Relatório Financeiro da Execução Cultural, conforme disposto no artigo 18, inciso I e II, da Lei Estadual nº 14.903/2024 e na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. Os relatórios deverão ser apresentados no **prazo de 10 (dez) dias**, contados da data desta publicação, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LAZARO - DIRETORA GERAL

NOTIFICAÇÃO - Fica notificado o agente cultural MICHEL SILVA SANTOS, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 066.402.769-50, referente ao Termo de Execução Cultural nº 04.318/2024, firmado com esta Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, para proceder à entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural e do Relatório Financeiro da Execução Cultural, conforme disposto no art. 18, incisos I e II, da Lei Estadual nº 14.903/2024 e na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. Os relatórios deverão ser apresentados no **prazo de 10 (dez) dias**, contados da data desta publicação, sob pena da adoção das medidas administrativas cabíveis.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LAZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB/PORTARIA GAB. Nº 174/2026 DE 23 DE JULHO DE 2024

A Diretora-Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI nº 054.4577.2025.0003433-66, resolve conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado, com fulcro nos art.84 e 85, da lei N.º 6.677/94, considerando alteração da Lei Complementar n.º 226/2026 de 12 de janeiro de 2026.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54011014	RAIMUNDO ALVES DA SILVA JUNIOR	43%	JULHO/2026

SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 176/2026 DE 24 DE JULHO DE 2027

EDITAL Nº 023/2026 - CONVOCATÓRIA PARA OCUPAÇÃO ARTÍSTICA COM GRATUIDADE DE PAUTA DA SALA PRINCIPAL DO TCA - EDIÇÃO ESPECIAL OPERAÇÃO TESTE NOVO TCA

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve divulgar o resultado de análise do recurso do referido edital, conforme relação disponível nas páginas do TCA (www.ba.gov.br/tca/) e da FUNCEB (www.ba.gov.br/fundacaocultural).

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 177/2026 DE 24 DE JULHO DE 2027

EDITAL Nº 023/2026 - CONVOCATÓRIA PARA OCUPAÇÃO ARTÍSTICA COM GRATUIDADE DE PAUTA DA SALA PRINCIPAL DO TCA - EDIÇÃO ESPECIAL OPERAÇÃO TESTE NOVO TCA

A Diretora-Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado pós-recurso do referido Edital e convoca os CLASSIFICADOS e SUPLENTEs para fase de habilitação documental no período de 27 a 31 de julho de 2026. A relação das propostas selecionadas está disponível nas páginas do TCA (www.ba.gov.br/tca/) e da FUNCEB (www.ba.gov.br/fundacaocultural).

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB/RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 023/2026. Processo SEI Nº 054.21362.2026.0002022-51; Projeto: “NÚCLEOS DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES DA BAHIA”; Partes: FUNCEB e TEMBELÉ PRODUÇÕES LTDA. Objeto: alteração da Cláusula Nona - TITULARIDADE DE BENS, conforme legislação vigente.

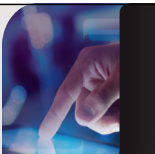
SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874 www.ba.gov.br/egba



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, **resolve** emitir as seguintes notificações.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade **SOELO EMAGRECIMENTO E ESTÉTICA LTDA**, atualmente, **WSF EMPREENDIMENTOS E ESTÉTICA LTDA**, relativo ao processo SEI: nº **064.1835.2026.0002672-75**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **WESLEY FERREIRA DOS SANTOS**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO **NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade **SOELO EMAGRECIMENTO E ESTÉTICA LTDA**, atualmente, **WSF EMPREENDIMENTOS E ESTÉTICA LTDA**, relativo ao processo SEI: nº **064.1835.2026.0002672-75**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado a Sra. **SUSY ELAINE DO PRADO CRAWFORD**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO **NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade **SOELO EMAGRECIMENTO E ESTÉTICA LTDA**, atualmente, **WSF EMPREENDIMENTOS E ESTÉTICA LTDA**, relativo ao processo SEI: nº **064.1835.2026.0002672-75**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a Sra. **JANE ANDRADE DA MOTTA**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO **NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade **SOELO EMAGRECIMENTO E ESTÉTICA LTDA**, atualmente, **WSF EMPREENDIMENTOS E ESTÉTICA LTDA**, relativo ao processo SEI: nº **064.1835.2026.0002672-75**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os senhores administradore da Empresa **WSF EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO **NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

Salvador BA, 24 de julho de 2026.

RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 075 DE 24 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos do cadastro de reserva, conforme Capítulo 12, item 12.10, do **Edital nº 001/2024**, para a função temporária de **Técnico de Nível Médio - Assistente de Atividade Administrativa**, relacionados abaixo, por ordem de classificação, a comparecer no período compreendido entre os dias **27 de julho de 2026 e 03 de agosto de 2026, das 9h às 16h**, à Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Prédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, nº 405, 1º andar, Salvador, Bahia, para apresentação dos documentos constantes no Capítulo 12 do Edital nº 001/2024.

Assistente de Atividade Administrativa - Ampla Concorrência

1121945 - ANDRE DE SOUZA COSTA JUNIOR

1118735 - ELAINE DOS REIS MONTEIRO

1121795 - LOUSIANE DE SOUZA OLIVEIRA

Assistente de Atividade Administrativa - Cota Racial

1122694 - CARLOS LUIZ DA CRUZ DOS SANTOS

ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS

Secretária de Desenvolvimento Rural

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SDR/SUAF

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, considerando a manifestação conclusiva da Comissão Especial de Seleção instituída por meio da Portaria nº 008, de 30 de janeiro de 2025, responsável pelo acompanhamento, processamento, julgamento e avaliação da parceria a ser celebrada com Organização da Sociedade Civil, bem como a análise dos requisitos necessários à celebração da parceria, **constante do doc. SEI nº 00144776475**, no que se refere ao Plano de Trabalho doc. SEI nº 00145185736 e aos demais documentos apresentados, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, vinculado ao Processo SEI nº 077.10897.2024.0001471-14, cujo objeto consiste na execução do **PROJETO PALMAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR**, torna público e **HOMOLOGA o RESULTADO FINAL** do certame, declarando a **COOPERATIVA DOS**



PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS UNIÃO RIO DE CONTAS - UNIAGRO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.318.580/0001-81, como Organização da Sociedade Civil vencedora da **LINHA 1 - LOTE IV** do Projeto Palmas para Agricultura Familiar.
Elisabete de Oliveira Costa Santos
Secretária de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

0000553/2025 Convenentes: CAR/ASSOCIACAO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA MUNDO NOVO E REGIAO; Município: Monte Santo-Ba . Objeto: a doação, 1 Forrageira Conjugada c/ Motor, para o Município Monte Santo ;Assinatura: 21/07/2026

0001043/2026 Convenentes: CAR/ SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO D; Município: Ribeirão do Largo-Ba . Objeto: a cessão, 1 Trator Agrícola com Implementos, chassis nº CYWDL1673518MS para o Município Ribeirão do Largo; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Assinatura: 21/07/2026

0001107/2026 Convenentes: CAR/ASSOCIACAO BENEFICIENTE, CULTURAL E RELIGIOSA AFOXÉ DOS ORIXAS; Município: Livramento de Nossa Senhora-Ba . Objeto: a cessão, 116 Kit Reservatório de Água de 500L, para o Município Livramento de Nossa Senhora; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Assinatura: 21/07/2026

0001178/2026 Convenentes: CAR/CENTRAL DAS ASSOCIACOES DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPONESA DO MUNICIPIO DE TREMEDAL - BAHIA; Município: Tremedal-Ba . Objeto: a cessão, 1 Kit Forrageira, para o Município Tremedal; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Assinatura: 21/07/2026

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO
Nº 0109/2023.4 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA; Município: Vereda-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 10/06/2026. Assinatura: 24/07/2026; Processo SEI nº 03573922026001387667
Nº 0345/2024.3 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE AGUA BRANCA E GROTA DA GIA; Município: Antônio Gonçalves-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 27/06/2026. Assinatura: 23/07/2026; Processo SEI nº 03573822026001323701

Termo de Aditivo de Prazo
Nº CV-0050/2025.1 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE; Município: São Felipe-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 11/08/2026. Assinatura: 24/07/2026; Processo SEI nº 03573922026001698158.

Termo de Aditivo de Valor
Nº CV-0116/2025.1 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO; Município: Dom Basílio-BA; é por este aditado em R\$ 90.000,00. Assinatura: 23/07/2026; Processo SEI nº 03573922026001472770

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

PORTARIA Nº 003, DE 21 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 154 da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e tendo em vista os elementos constantes do Processo SEI nº 077.1580.2026.0004558-05, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ADALBERTO CARVALHO BRAGA JÚNIOR, matrícula nº 92.033.199, da função de fiscal do Contrato nº 003/2025, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.

Art. 2º Designar o servidor RUAN VITOR MANAIA DA SILVA DE JESUS, matrícula nº 92.102.697, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 003/2025, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar sua execução, registrar as ocorrências verificadas e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratualmente estabelecidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de julho de 2026. **ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS - Secretária de Desenvolvimento Rural**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2026. Partícipes: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, e o **CONSÓRCIO DA BACIA DO PARAMIRIM. Objeto:** Cooperação Técnica entre **CONCEDENTE** e **CONVENENTE** para auxílio na análise dos estudos recebidos no Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) **CONSÓRCIO DA BACIA DO PARAMIRIM** com objeto de parceria público-privada (“PPP”) para a modernização, expansão, gestão, operação e manutenção da coleta, transporte, transbordo, triagem, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos dos municípios integrantes consórcio. **Recursos Financeiros:** O instrumento não envolve repasse de recursos financeiros entre as partes. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado. **Data de Assinatura:** 22 de julho de 2026. Assinam: Joaquim Belarmino Cardoso Neto - Secretário da SEDUR e **Eraldo Félix da Silva** - Presidente do Consórcio da Bacia do Paramirim. Salvador (BA), 24 de julho de 2026.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 251/26. FIRMADO EM: 11/06/26. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0013949-94. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BAHIA. OBJETO: Reprogramação do convênio celebrado, com redução do prazo em 04 (quatro) meses, fixando-se o novo termo final para o dia 13/05/2028, bem como a redução do seu valor global em R\$ 569.617,36 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), passando para R\$ 34.500.198,63 (trinta e quatro milhões, quinhentos mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) o valor global do instrumento, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 283/22. FIRMADO EM: 02/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2026.0013978-29. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA. OBJETO: Retirratificação das Tabelas 7 e 8 do Plano de Trabalho, integrante do 6º Termo Aditivo, de Convênio 283/2022, conforme redação que consta no Plano de Trabalho Retificado (SEI nº 00144707846). DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1342/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 183 da Lei Estadual nº 12.209/2011 e, em face dos documentos constantes nos autos de nº 011.9462.2025.0040417-15, resolve: prorrogar MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 24/07/2026 a 22/10/2026, para determinar o afastamento do exercício de suas atribuições o servidor de matrícula nº 11.371462-7, sem prejuízo da remuneração, com vistas a prevenir lesão a interesse público e garantir resultado útil de futuro processo administrativo, em virtude dos fatos denunciados, objeto de investigação. Salvador, 23 de julho de 2026. Marcius de Almeida Gomes. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1363/2026 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:
NTE 16 - Jacobina

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Jacobina	Centro Territorial de Educação Profissional do Piemonte da Diamantina II	Presidente: Jeissinaldo de Carvalho Macedo	Diretor	85.200.776
		Tesoureiro: Jocelmo de Moraes França	Professor	92.105.409
		Encarregada: Jucimara Junqueira dos Santos Santana	Vice-diretor	11.343.881-5

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador - BA, 23 de julho de 2026 Marcius de Almeida Gomes **Secretário da Educação em exercício**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGO - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e considerando a homologação, em 05 de novembro de 2025, do Resultado Final